



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 018 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 040 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA NUTRICIONISTA I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **NUTRICIONISTA I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **FLÁVIA LANA FERREIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 063.224.446-11 portadora da Cédula de Identidade nº MG -14.060.576 PCEMG, para ocupar o cargo de **NUTRICIONISTA I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 02 de fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Srª. **FLÁVIA LANA FERREIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 063.224.446-11 portadora da Cédula de Identidade nº MG -14.060.576 PCEMG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **NUTRICIONISTA I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 02 de fevereiro de 2016.

FLÁVIA LANA FERREIRA
NUTRICIONISTA I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 041 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA PEDAGOGO I

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 018 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **PEDAGOGO I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **GERALDA MARIA ARAÚJO CARVALHO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 759.361.866-87, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 3.531.927 PCEMG, para ocupar o cargo de **PEDAGOGO I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 02 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Srª. **GERALDA MARIA ARAÚJO CARVALHO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 759.361.866-87, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 3.531.927 PCEMG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **PEDAGOGO I**,

se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 02 de fevereiro de 2016.

GERALDA MARIA ARAÚJO CARVALHO
PEDAGOGO I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 042 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I - EDUCADOR FÍSICO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I - EDUCADOR FÍSICO**

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 018 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARINA LACERDA MIRANDA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 054.749.636-29, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 10.828.406 SSP/MG, para ocupar o cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I - EDUCADOR FÍSICO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 02 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Srª. **MARINA LACERDA MIRANDA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 054.749.636-29, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 10.828.406 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I - EDUCADOR FÍSICO**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 02 de Fevereiro de 2016.

MARINA LACERDA MIRANDA
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I - EDUCADOR FÍSICO

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL